

**RESOLUÇÃO Nº 2.800 de 09 de maio de 2023.**

Constitui a Comissão Temporária Especial para fins de análise de autorização para firmar protocolo de intenções junto à FUVATES.

PAULA DAIANA THOMAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado para fins de análise de autorização para firmar Protocolo de Intenções junto a FUVATES, nos termos da Resolução 001-01/2021 desta Casa, pelo prazo de 90 (noventa dias), podendo ser prorrogada, conforme preconiza o Regimento Interno.


Art. 2º - Esta Comissão será integrada por Vereadores Paula Daiana Thomas, Alex Schmitt e Lorival Ewerling dos Santos Silveira.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDENCIA, 09 de maio de 2023.


PAULA DAIANA THOMAS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


HEITOR LUIZ HOPPE
Secretário